

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 026

São Paulo

sexta-feira, 10 de fevereiro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 9-2-89

DECLARANDO,

nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º da L.C. 207-79 e à vista do apurado no processo DGP-5.855-88, que o ex-Agente Policial I, SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA FILHO, RG 6.317.917, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, faz jus à fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final de amplitude prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeito de pensão mensal aos seus beneficiários, a 16-12-87, data de sua morte em serviço.

PROMOVENDO,

à vista do apurado no protocolado DGP-7.929-88 e nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º da L.C. 207-79, com a nova redação dada pelo art. 14 da L.C. 547-88, a classe de Investigador de Polícia II, JURANDIR NUNES VARÇAL, RG 4.253.892, ex-Investigador de Polícia I, efetivo, do SQC-III-QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, retroagindo esse benefício para efeito de pensão mensal a seus beneficiários a 18 de junho de 1988.

a partir de 9-3-88, nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º da L.C. 207-79, com nova redação dada pelo art. 14, da L.C. 547-88 e à vista do que consta do processo DGP-3.730-88, a classe de Escrivão de Polícia III, OLGA DÁLIA NOGUEIRA DOS SANTOS, RG 5.465.424, Escrivão de Polícia II, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando deferida a pensão mensal correspondente aos vencimentos integrais aos seus beneficiários, observado o disposto no artigo 14, § 3º, da L.C. 547-88.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 9-2-89

PROMOVENDO,

post-mortem, a contar de 11-10-80, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 3º da Lei 5.451-86, ao posto de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o ex-Segundo Tenente PM 6.258-8 SERGIO ARDALLA JUGDAR, por haver falecido em consequência de lesões recebidas quando no exercício de função policial, observando-se, no que tange ao pagamento da pensão aos seus beneficiários, o disposto no art. 3º do mesmo diploma legislativo.

a contar de 31-7-85, nos termos do art. 1º, §§ 1º e 3º da Lei 5.451-86, ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Major PM 25.946-2 APARECIDO WALDOMIRO GREGOLIN, portador, nessa data, julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar em consequência de lesões recebidas quando no exercício de função policial.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 9-2-89

TORNANDO INSUBSISTENTE,

o decreto publicado a 21-1-88, que nomeou WILSON PRAES FILHO, RG 10.846.109-9, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, faixa 18, da E.V.C.C., a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Raul Amaral Cintra, ficando classificado na Divisão Regional Agrícola de Campinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 9-2-89

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, ALUIZIO CALDEIRA, RG 3.189.064, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSS, classificado na Assessoria para Assuntos de Saúde Mental, do Gabinete do Secretário.

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, MARIA LÚCIA CARVALHO VITA, RG 13.685.540, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSS, classificado na Assessoria para Assuntos de Saúde Mental, do Gabinete do Secretário.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Serviço, faixa 20, da E.V.Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS:

Gabinete do Secretário
Assessoria para Assuntos de Saúde Mental
Departamento Psiquiátrico II

SERGIO ROSENBERG, RG 2.318.768, vago em decorrência da exoneração de Tuiyoshi Ninomya.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, faixa 22, da E.V.Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS:

Gabinete do Secretário

TUYOSHI NINOMYA, RG 3.539.781, vago em decorrência da exoneração de Maria Lucia de Moura Silva Soboll.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 9-2-89

No processo ST-119-83, em que é interessada a SECRETARIA DOS TRANSPORTES sobre recondução de membros para integrarem a Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário dos Transportes e nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de José Rolando de Figueiredo, RG 1.593.119, Procurador do Estado Nível V na qualidade de Presidente, Vasco Pestana Filho, RG 1.708.316 e Nilda Terezinha Rodrigues, RG 5.138.311, como membros, para continuarem integrando pelo prazo de 2 anos a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria".

No processo SET-903-84, em que é interessada a SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO sobre designação de membros e suplente para integrarem a Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo e nos termos do art. 278, § 1º da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Darcio Mendonça Falcão, RG 2.825.572, Agente do Serviço Civil e Moacyr Figueiredo Filho, RG 3.498.096, Diretor de Divisão, para, na qualidade de membros, integrem a Comissão Processante Permanente daquela Pasta, em complementação dos mandatos de Noemia Gladstone de Melo e Mello, RG 3.175.394 e Nilce Maria Pereira Moraes, RG 6.239.944, respectivamente, ficando outrossim, autorizada a designação de Jaime Lobato, RG 6.760.701, Agente do Serviço Civil, para exercer a função de suplente dos componentes do mencionado órgão colegiado, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-2-89

ARBITRANDO,

a partir de 1-2-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NÍCEIA HONORATO SOARES DE OLIVEIRA, R.G. 10.834.033, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 45% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, onerosa do a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de AMADEU CARLOS FERREIRA, RG 8.260.069, Engenheiro I, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Uchoa, no período de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SEBASTIANA DIAS DA SILVA CASTRO, RG 4.470.165, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NEIDE MARIA RODRIGUES VIEIRA, RG 3.621.423, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salto, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLEUSA MARIA DOS SANTOS E MOUTA, RG 4.821.384, Secretário de Escola II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MANOEL MARQUES FILHO, RG 2.603.882, Assistente de Diretor da Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Fernandópolis, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ GALVÃO NETO, R.G. 2.874.298, Motorista, temporário, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, a partir de 21-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA CÉLIA RIBEIRO BIANCHINI, RG 3.779.774, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Castelo, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MOHAMED MUSTAFA, R.G. 2.971.318, Secretário de Escola II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pacaembu, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA SÍLVIA NEME CARVALHO, RG 5.308.745, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IRENE SCARANTO AUGUSTO SILVA, RG 2.990.400, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pardinho, a partir de 2-2 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA BEATRIZ BIANCHI DE ANDRADE, RG 3.812.084, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itatiba, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de EDUARDO PINTO RODRIGUES, RG 11.252.434, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de TOMÁS ELIODORO DA COSTA, RG 1.063.122, Assistente Agropecuário I, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Simão, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MESSIAS ROLIM DA SILVA, RG 1.708.527, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tapiraí, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ADRIANA APARECIDA DA SILVA ERCOLIN, R.G. 13.319.185, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLÁUDIA MALINVERNI, RG 18.236.909, Escriturário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ODEMIR BEISSMANN, RG 5.553.983, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Chagqueada, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ HOLANDA DA FONSECA, RG 6.324.544, Auxiliar Administrativo Tributário II, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FÁTIMA MITSUE HIRATA, RG 9.597.324, Analista para Reforma Administrativa I, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de PLÍNIO SAUT FARO, RG 8.721.521, Escriturário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, de, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 19-1-89, os efeitos da resolução publicada em 4-1-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ISRAEL SOARES DE AZEVEDO, R.G. 15.337.145.

Seção II

Esta edição de 28 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	19
Energia e Saneamento	25
Transportes	25
Administração	26
Cultura	26
Esportes e Turismo	26
Defesa do Consumidor	27

Universidades

Universidade de São Paulo	27
Universidade Estadual Paulista	28